



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP N.º 410, de 27 de Abril de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Políticas Públicas Culturais do Município de Souto Soares/BA e dá outras providências.

”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, legalidade e eficiência na análise dos projetos culturais;

CONSIDERANDO a execução dos Editais da Lei Aldir Blanc 2026 e demais Editais de fomento e apoio à cultura no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação do Poder Público e da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas culturais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão de Políticas Públicas Culturais do Município de Souto Soares/BA, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a finalidade de acompanhar, avaliar e emitir parecer técnico sobre os projetos culturais inscritos nos Editais da Lei Aldir Blanc e demais editais de fomento e apoio à cultura promovidos pelo Município a partir de 27 de abril do ano vigente a abril de 2028.

Art. 2º A Comissão será composta por 05 (cinco) membros titulares.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- Luciano Macena de Oliveira – Secretário de Cultura e Turismo
- Isa Fernandes Martins Alves – Setor Jurídico
- Ednamar Alves Sá Teles – Diretora de Políticas Públicas para Mulheres

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Sheila Rosa Souza Rodrigues – Instituição Religiosa (Católica)
- Janaina de Souza Batista – Professor de Artes Visuais

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Art. 4º Compete à Comissão:

- I – Analisar e avaliar os projetos culturais inscritos nos editais vigentes;
- II – Emitir parecer técnico fundamentado;
- III – Acompanhar a execução dos editais;
- IV – Garantir transparência e lisura;
- V – Exercer outras atribuições correlatas.

Art. 5º Os membros exercerão suas funções de forma gratuita, sendo considerada prestação de relevante interesse Público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 27 de Abril de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028